

- XXXI -**A JUDICIALIZAÇÃO ESCOLAR NO ESTADO DE GOIÁS****Daniele Lopes Oliveira**

Doutora em Educação pela, PUC/GO

danielelopes_oliveira@outlook.com

Maria Zeneide C. M. de ALMEIDA

Professora da graduação e pós-graduação da PUC/GO

Referencial Teórico

A Judicialização é um fenômeno moderno que vem ocorrendo nas sociedades constitucionalizadas em que os poderes são repartidos, conforme a consagração da “Teoria dos Três Poderes” desenvolvida por Montesquieu. A Judicialização ocorre enquanto um processo anômalo, no sentido de que as atividades atípicas dos poderes, começam a se tornar atividades típicas. A judicialização se configura como o fenômeno da influência do poder judiciário nas instituições político-sociais. Hoje a escola sofre com “ações judiciais” pelos mais diversos motivos, o aluno não concordou com a nota, o professor mudou o aluno de lugar na sala de aula etc. essas e outras reclamações povoam a justiça tendo no polo passivo a escola e os professores. O poder judiciário se propõe a oferecer respostas políticas a problemas que não têm características nem públicas nem privadas, na perspectiva da obra *arendtiana*. O que a obra de Arendt demonstra, é que não se pode discutir com segurança na esfera pública do judiciário, o que seja político e o que seja privado. É a partir da apresentação de seus conceitos fundamentais sobre as transformações nas esferas pública, privada e social, após a era moderna e a constituição do Estado ligado à economia e a sobrevivência, que se propõe uma análise do atual deslocamento da política para o âmbito do judiciário, problematizando o processo democrático nesse novo contexto político e jurídico. A análise da desestruturação das esferas pública e privada, e o surgimento do social, podem verter em possíveis respostas para dificuldade de se distinguir, atualmente, aquilo que, seja próprio da política e o que deve ser resguardado no âmbito privado (ARENDRT, 1993, p.40). Ela debate a crise da educação, as mudanças no ensino com a inserção da pedagogia moderna, a crise da autoridade, o abandono às tradições, a falta de distinção entre espaço público e privado. Obviamente que uma perda de autoridade no âmbito público e político resulte também na perda da autoridade na esfera privada e pré-política da família e da escola. Não há mais confiança no mundo particular, em casa e, também por isso, os adultos não querem se responsabilizar pelo mundo e, conseqüentemente, pelas crianças (ARENDRT, 1988, p.

123). Desta forma a judicialização é apenas um sintoma do mal moderno que é o enfraquecimento da democracia. Da representatividade das instituições políticas. E no âmbito escolar se torna evidente o total fracasso do aspecto democrático. Tendo em vista que atualmente a escola foi silenciada no seu papel. As leis em sua maioria têm sido cogentes e impositivas, e pouca ou nenhuma representatividade tem sido dada a escola. Os gestores e professores tem sido esvaziado do seu poder, da sua autoridade, não existe autonomia e em contrapartida ninguém se envolve ou deseja se responsabilizar com o mundo. Faliu a preocupação com o mundo que estamos construindo e com o mundo que iremos deixar para as novas gerações. Sem a política, sem a representação, sem a voz, a escola é apenas uma massa de sujeitos que perderam sua singularidade e sua pluralidade. Pois de acordo com Arendt, a esfera da política é uma esfera mais ampla do que a jurídica, é uma esfera que possui plasticidade e que melhor compreende as necessidades humanas, enquanto palavra e ação

Resultados

Fase I - Pesquisa SEDUCE 2014-2016

O dado mais relevante é a perseguição seja, pelo professor, diretor e/ou coordenador. Algo que chama a atenção no sentido que as esferas democráticas como conselho de pais e conselhos de classe não tem sido esferas democráticas e políticas no sentido de resolver impasses escolares e trazer pacificação no âmbito da escola. Foi apurado, e que alguns destes processos, são encaminhados aos conselhos tutelares, ao ministério público e delegacia de polícia da infância e juventude de Goiânia dependendo da gravidade dos fatos para apuração.

Fase II - TJGO 2014-2016

Num levantamento sobre o número de processos em que a escola está implicada direta ou indiretamente, foram encontrados 13.697 registros de ações no TJ/GO. Em 2010 cresceu muito o número de ações tanto para a resolução de conflitos como a busca de direitos constitucionais que não tem sido respeitado, como o direito às vagas em creches e escolas próximas as residências etc. A primeira questão é porque essas situações não são resolvidas no âmbito escolar, a segunda é porque as Instituições Representativas não conseguem resolver administrativamente estas questões, tendo desdobramentos judiciais. E o terceiro ponto a ser acrescentado na discussão e muito debatido por Arendt, e que a escola é o espaço pré-político não é lugar de politicagem. O que hoje é muito comum. Assim, a construção dos espaços públicos, onde a pluralidade é exercida, é condição de formação da própria sociedade.

Fase III – Questionário enviado aleatoriamente aos professores da rede estadual de educação do Estado de Goiás, sem identificação. Entregues 200 questionários, 67 foram respondidos.

A grande maioria dos professores não se sente valorizado. E avalia que tem pouca participação nas decisões da escola, demonstrando que a escola carece de processos democráticos e representativos. A grande maioria dos professores não tem se sentido totalmente protagonistas na escola, grande parte acreditam ser parcialmente ou totalmente inexistente. O que é um fator muito negativo. Pois assim como o médico é imprescindível à medicina o professor não pode ser substituído por processos, livros ou quaisquer outros meios. Ele é imprescindível à educação. O professor se sente à parte do processo educativo, não como alguém que faz parte, que constrói. Mas alguém que cumpre algo que foi traçado para ele. O engajamento político exercido conjuntamente ganha, assim, caráter emancipatório: o “eu” dá lugar ao “nós”. A autoridade do professor funda-se na responsabilidade que assume pelo mundo diante das crianças e dos jovens. Quando os professores abdicam de sua autoridade, isso significa dizer que eles estão contribuindo para o crescimento da indiferença em relação ao necessário conhecimento que devemos ter em relação a nós mesmos e ao mundo em que vivemos.

Conclusão

Chegamos a um ponto em que a crise da educação não pode mais ser postergada para a próxima geração resolver, porque não existem soluções definitivas. Desta forma, não podemos nos omitir da responsabilidade de refletir sobre o problema. Fica evidente, pelos dados estudados que a violência tem tido um impacto na escola de forma que não é possível ser ignorado, mas judicializar todas as questões realmente não resolve o problema. E retira a voz dos professores, agravando ainda mais a situação. A judicialização envolve uma transferência de poder de decisão que é da escola e dos seus representantes para juízes e tribunais, com alterações significativas na linguagem na argumentação e no modo de participação da sociedade. Enfraquecendo o sistema representativo da instituição escolar.

Referencial Bibliográfico

ARENDT, H. **A condição humana**. 11 ed. São Paulo: Forense Universitária. 2010.

ARENDT, H. **A crise na educação**. São Paulo: Companhia das Letras, 1958.

ARENDT, H. **Da revolução**. Brasília: Ática, 1988.

ARENDT, H. **Homens em tempos sombrios**. Tr. Denise Bottman. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.